



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura de São João da Barra

Portaria n.º 288, de 15 de abril de 2016.

Instituição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Metas Qualitativas e Quantitativas da OS (Organização Social Humanizada).

A Secretaria Municipal de Saúde de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais e contratuais, RESOLVE instituir a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Metas Qualitativas e Quantitativas da OS (Organização Social Humanizada), para tanto, esclarece que os integrantes designados são membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, em representação da municipalidade, restando designados para a realização das tarefas:

- a) Josimaria Rangel Crispim – representante dos usuários;
- b) Luciana Figueiredo Fernandes – representante gestor;
- c) Erval Pinto – representante dos usuários.
- d) Vinicius Correa – Enfermeiro (Matrícula 240871)
- e) Vinicius Teixeira Marques – Dentista (Matrícula 202126-1)
- f) Alexandre Rodrigues Costa – Enfermeiro-Auditor (Matrícula 326.348)

A Comissão que se institui fica designada para realizar os serviços de acompanhamento e monitoramento das metas qualitativas e quantitativas dos serviços prestados pela OS (Organização Social Humanizada) pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

Revogam-se todos os atos em sentido contrário.

São João da Barra, 15 de abril de 2016.

*KLAUS LISBOA TAVARES*

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*